



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	12
Comunicados	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Balanços/balancetes	18
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	19
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	21
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	26
Atos de Pessoal	30
Portarias	30
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	32
Atos de Pessoal	32
Aposentadoria	32
Notificações	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.649, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 40.000,00, a ser coberta com **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, autorizada pela Lei Municipal Nº 3.732, de 13/08/2024, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para “*Aquisição de Computadores para Implantação de Sala de Aula Informatizada na Casa da Cidadania*”, nos termos do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.732, de 13/08/2024**, em alteração da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023**, em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, e por determinação do Vereador *Darci Martins da Silva* (*Requerimento Nº 10/2023 – DMS/2 – CMMA, de 26/09/2023, que ALTERA a Emenda Legislativa, Individual, Impositiva e Modificativa Nº 18, de 12/11/2021, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 073, de 31/10/2021*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania)

Fonte de Recurso: 98 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social – Convênios / Entidades / Fundos)

Código de Detalhamento da Aplicação: 010 (Emenda Individual Impositiva – Aquisição de Computadores para a Casa da Cidadania)

Elemento: 4.490.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 929]

40.000,00 **R\$**

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante do SUPERÁVIT FINANCEIRO Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, advindo da fonte do “Grupo 08” (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal), de acordo com as linhas “Recurso Vinculado → 500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 3 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(Assistência Social)”, do Anexo “14” (Quadro “D”) de 2023, demonstrado no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.732/2024**, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 2º, todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, e, ainda, oriundo das seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária de 2022:

Exercício de 2022

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais)

→ Vereador: Darci Martins da Silva

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 103]

. R\$ 40.000,00

→ Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos: *Custeio das Ações da Instituição Antônio Floriano Rosa Filho (Instituição Rosa Filho)*

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO A R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º – Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I – *Crédito Adicional Suplementar*, o destinado a reforço de “*Dotação Orçamentária*” (Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964);

I – *Emenda Legislativa, Individual e Impositiva Nº 18, de 12/11/2021*, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 073, de 31/10/2021, a destinação de recursos públicos, pelo Vereador “Darci Martins da Silva”, para, dentre eles (R\$ 172.805,55), “*Ações de Custeio da Instituição Antônio Floriano Rosa Filho (Instituição Rosa Filho)*”, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

III – *Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964*, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

IV – *Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023*, a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2024, também chamada de “*L.O.A.*”;

V – *Lei Municipal Nº 3.732, de 13/08/2024*, a autorização de abertura de “Crédito Adicional Suplementar”, no valor total de R\$ 40.000,00, a ser coberta com “Superávit Financeiro”, para alteração de destinação da Emenda Legislativa, Individual e Impositiva Nº 18, de 12/11/2021, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 073, de 31/10/2021, dando, ainda, outras providências;

VI – *Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 073, de 31/10/2021*, o “Projeto de Lei Orçamentária Anual (P.L.O.A.)”, ou seja, a proposta de estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 4 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

VII – Requerimento Nº 10/2023 – DMS/2 – CMMA, de 26/09/2023, a correspondência oficial do Vereador *Darci Martins da Silva*, que ALTERA a sua *Emenda Legislativa, Individual e Impositiva Nº 18, de 12/11/2021, ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 073, de 31/10/2021*, objetivando a modificação da “Funcional Programática” (do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – F.M.D.C.A. para a *Administração e Coordenação da Assistência Social* ↔ da Assistência à Criança e ao Adolescente para a *Assistência Comunitária* ↔ da Proteção Social à Criança e ao Adolescente para a *Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania* ↔ das Emendas Parlamentares Individuais para as *Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal – Exercícios Anteriores* ↔ de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para os *Equipamentos e Material Permanente*) dos R\$ 40.000,00 antes destinados para a “Instituição Antônio Floriano Rosa Filho” e que, em razão de “Impedimento de Ordem Técnica”, passam a ser reprogramados para a “*Aquisição de Computadores para Implantação de Sala de Aula Informatizada na Casa da Cidadania*”;

VIII – Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, os recursos disponíveis e não comprometidos, existentes para a abertura de créditos suplementares e especiais, obtidos pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (Parágrafo 1º e seu Inciso I, e Parágrafo 2º, todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 5 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.648, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 425.072,52, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 425.072,52 (quatrocentos e vinte e cinco mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 253]...R\$ 35.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 285] R\$ 304.828,94

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 300]...R\$ 38.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 6 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - [ficha 478] R\$ 12.500,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 700] ..R\$ 10.900,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0038 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

Projeto/Atividade: 2046 0000 Manutenção das Atividades do Planejamento Urbano

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 745]...R\$ 15.749,58

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 759]R\$ 7.894,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 425.072,52

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 215].....R\$ 15.749,58

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 7 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 284] R\$ 378.028,94

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 532]...R\$ 12.500,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura
Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 587] ..R\$ 10.900,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 757]R\$ 7.894,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 425.072,52

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 8 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 9 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.650, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 865.355,27, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 865.355,27 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte sete centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 134]. .R\$ 15.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 151]. .R\$ 10.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 230] R\$ 271.457,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 10 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 280] R\$ 215.666,90

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 Transferência e convenio federais – vinculados – exercícios anteriores

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 281] R\$ 198.376,37

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 912] R\$ 154.854,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 865.355,27

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 229] R\$ 840.355,27

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 091] . R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 865.355,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 11 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 12 de 35

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação

Concorrência Pública Nº 008/2024

Processo Administrativo Nº 077/2024

Modalidade: Concorrência Pública. Tipo: Menor Preço Global. Contratação de empresa em regime de empreitada por preço unitário e menor preço global, para construção de carneiras para Necrópole Municipal de Morro Agudo. Em virtude da necessidade de correções no Edital referente a qualificação técnica, item de maior relevância, fica reagendada a sessão para o dia 14 de outubro de 2024. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de setembro de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 14 de outubro de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 27/09/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 13 de 35

Comunicados

30/09/2024, 09:15

Gmail - - SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)



Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

- SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)

4 mensagens

Regina Tome <regina.tome@revolutionbrasil.com.br>

25 de setembro de 2024 às 15:44

Para: "licitacaomorroagudo@gmail.com" <licitacaomorroagudo@gmail.com>, "comprasmorroagudo@hotmail.com" <comprasmorroagudo@hotmail.com>

Cc: Raphael Oliveira <raphael.oliveira@revolutionbrasil.com.br>

Boa Tarde!

Para que possamos precificar o Edital, seria possível nos responder algumas

Dúvidas?

- **RADIO Sist. de rádio- comunicação em contato permanente com a central reguladora. Falta INFORMAÇÕES/DESCRIPTIVO DE RADIO. QUAL DEVEMOS SEGUIR.**
- **Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas SUS, Prefeitura Municipal de Morro Agudo. N O EDITAL NÃO APRESENTA LAYOUT DE GRAFISMO PODEMOS SEGUIR COM O MODELO ABAIXO PARA REFERÊNCIA DE COTAÇÃO?**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 14 de 35

30/09/2024, 09:15

Gmail - - SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)

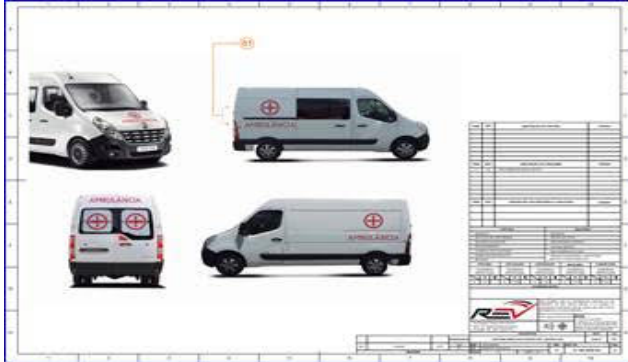


Foto referência inclusa pela Engª de vendas



Foto referência inclusa pela Engª de vendas]

Devemos cotar pega mão, Item Obrigatório, e não consta no Edital.

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0315688be8&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1811194735785250341&simpl=msg-f:1811194735785250341&simpl=msg-a:r-7466865614114662685&simpl=msg-f:181162...> 2/5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 15 de 35

30/09/2024, 09:15

Gmail - - SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)

Atenciosamente,

REVO

Regina Tomé.

Comercial

+55 15 99662-0050

www.revolutionbrasil.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente!

Before printing, think of your environmental responsibility.

Este e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e direcionado exclusivamente ao(s) destinatário(s) a quem está endereçado. Portanto, não deve ser lido, copiado, distribuído ou de alguma forma usado, por qualquer outra pessoa. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, exclua-o permanentemente, assim como qualquer anexo, e notifique o remetente.

This email, including any attachments is confidential. It is intended solely for the use of the recipient(s) to whom it is addressed. It should not be read, copied, distributed or otherwise used by any other person. If you have received this email in error, please permanently delete it and any attachments from your system and notify the sender immediately.

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0315688be8&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1811194735785250341&simpl=msg-f:1811194735785250341&simpl=msg-a:r-7466865614114662685&simpl=msg-f:181162...> 3/5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 16 de 35

30/09/2024, 09:15

Gmail - - SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)

 **SP PREF. MORRO AGUDO - 0232024 - 240378 - EDITAL.pdf**
580K

Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

25 de setembro de 2024 às 15:53

Para: Secretaria de Saúde - Morro Agudo <saudemorroagudo@hotmail.com>, Secretaria Municipal de Saúde <licitacaosaudepmma@gmail.com>

Prezados, boa tarde!
Solicito resposta ao pedido de esclarecimento.

Att. Daiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SP PREF. MORRO AGUDO - 0232024 - 240378 - EDITAL.pdf**
580K

Secretaria de Saúde - Morro Agudo <saudemorroagudo@hotmail.com>

30 de setembro de 2024 às 09:10

Para: Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Conforme solicitação, segue esclarecimentos acerca do descritivo do objeto.

- **Rádio comunicador:** não há exigência de modelo específico de rádio comunicador pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo exigido apenas que o veículo seja acompanhado do acessório.
- **Grafismo do veículo:** em relação ao fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, é necessário inclusão das marcas “SUS” e “Prefeitura Municipal de Morro Agudo” no modelo enviado pela empresa interessada, conforme consta do descritivo, que poderão constar da lateral do automóvel.

At.te,

Caique L.

De: Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2024 15:53

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=0315688be8&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1811194735785250341&simpl=msg-f:1811194735785250341&simpl=msg-a:r-7466865614114662685&simpl=msg-f:181162...> 4/5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 17 de 35

30/09/2024, 09:15

Gmail - - SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)

Para: Secretaria de Saúde - Morro Agudo <saudemorroagudo@hotmail.com>; Secretaria Municipal de Saúde <licitacaosaudepmma@gmail.com>

Assunto: Fwd: - SP PREF MORRO AGUDO PE 023/2024 - FURGÃO - 02UN - AMBULÂNCIA (TIPO A)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Morro Agudo <licitacaomorroagudo@gmail.com>

Para: regina.tome@revolutionbrasil.com.br

30 de setembro de 2024 às 09:14

Bom dia!

Segue resposta aos esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 18 de 35

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	264.184.958,74	264.184.958,74	205.704.430,37	155.956.309,84	108.228.648,90				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.355.637,65	34.355.637,65	27.859.093,80	21.203.729,32	13.151.908,33				
CONTRIBUIÇÕES	9.394.595,17	9.394.595,17	6.343.666,13	6.685.936,16	2.708.659,01				
RECEITA PATRIMONIAL	2.993.232,16	2.993.232,16	2.774.956,25	3.701.911,10	-708.678,94				
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.657,81	8.353.657,81	6.539.763,09	4.873.505,51	3.480.152,30				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.663.902,34	204.663.902,34	157.889.709,74	118.745.361,58	85.918.540,76				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.423.933,61	4.423.933,61	4.297.241,36	745.866,17	3.678.067,44				
RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.266.666,64	5.341.029,80	-3.441.029,80				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	4.030.219,32	-4.030.219,32				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	460.810,48	-460.810,48				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.266.666,64	850.000,00	1.050.000,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	24.579.403,18	24.579.403,18	18.731.649,67	16.012.043,70	8.567.359,48				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.760.000,00	26.760.000,00	19.778.427,26	14.094.958,58	12.665.041,42				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	268.265.555,56	268.265.555,56	208.017.874,60	159.380.254,52	108.885.301,04				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	268.265.555,56	268.265.555,56	208.017.874,60	159.380.254,52	108.885.301,04				
TOTAL (V) = (III + IV)	268.265.555,56	268.265.555,56	208.017.874,60	159.380.254,52	108.885.301,04				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	211.753.028,42	13.742.041,55	225.495.069,97	152.622.932,87	132.592.171,93	112.759.796,21	72.872.137,10	20.030.760,94	19.832.375,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.673.872,80	1.580.483,64	96.254.356,44	60.729.213,03	60.729.213,03	55.294.040,61	35.525.143,41	0,00	5.435.172,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	474.130,18	2.074.130,18	2.074.130,18	1.326.737,04	1.326.737,04	0,00	747.393,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.479.155,62	11.687.427,73	127.166.583,35	89.819.589,66	70.536.221,86	56.139.018,56	37.346.993,69	19.283.367,80	14.397.203,30
DESPESAS DE CAPITAL	22.529.494,74	2.494.345,53	25.023.840,27	9.484.494,76	6.968.108,22	5.202.593,98	15.539.345,51	2.516.386,54	1.765.514,24
INVESTIMENTOS	22.495.494,74	2.345.096,05	24.840.590,79	9.301.245,28	6.845.941,90	5.080.427,66	15.539.345,51	2.455.303,38	1.765.514,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.000,00	149.249,48	183.249,48	183.249,48	122.166,32	122.166,32	0,00	61.083,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.903.905,40	-820.650,80	8.083.254,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.079.127,00	-1.826.757,00	23.252.370,00	15.492.238,81	14.820.087,17	8.452.728,69	7.760.131,19	672.151,64	6.367.358,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	268.265.555,56	13.588.979,28	281.854.534,84	177.599.666,44	154.380.367,32	126.415.118,88	96.171.613,80	23.219.299,12	27.965.248,44
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	268.265.555,56	13.588.979,28	281.854.534,84	177.599.666,44	154.380.367,32	126.415.118,88	96.171.613,80	23.219.299,12	27.965.248,44
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999.887,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	268.265.555,56	13.588.979,28	281.854.534,84	177.599.666,44	159.380.254,52	126.415.118,88	96.171.613,80	23.219.299,12	27.965.248,44

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora do Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 19 de 35

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00	1.363.033,69	3.146.966,31	1.194.745,23	168.288,46
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.510.000,00	0,00	4.510.000,00	1.363.033,69	3.146.966,31	1.194.745,23	168.288,46
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.948.517,00	182.564,09	2.131.081,09	1.534.189,45	596.891,64	1.298.696,43	235.493,02
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.948.517,00	182.564,09	2.131.081,09	1.534.189,45	596.891,64	1.298.696,43	235.493,02
4 - ADMINISTRAÇÃO	12.236.084,61	2.362.512,45	14.598.597,06	10.283.460,08	4.315.136,98	9.399.171,85	884.288,23
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.546.284,61	1.576.733,00	9.123.017,61	6.181.197,48	2.941.820,13	5.429.069,05	752.128,43
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.476.400,00	802.763,65	5.279.163,65	3.965.948,72	1.313.214,93	3.846.143,32	119.805,40
124 - CONTROLE INTERNO	213.400,00	-16.984,20	196.415,80	136.313,88	60.101,92	123.959,48	12.354,40
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.319.568,93	46.478,35	5.366.047,28	3.851.022,61	1.515.024,67	3.142.723,47	708.299,14
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	787.900,00	123.109,60	911.009,60	776.971,97	134.037,63	573.404,38	203.567,59
182 - DEFESA CIVIL	4.531.668,93	-76.631,25	4.455.037,68	3.074.050,64	1.380.987,04	2.569.319,09	504.731,55
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.914.990,93	1.154.942,78	20.069.933,71	12.532.387,10	7.537.546,61	11.050.793,38	1.481.593,72
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	303.164,39	0,00	303.164,39	0,00	303.164,39	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.346.222,41	-815.925,00	530.297,41	356.243,14	174.054,27	356.243,14	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.265.604,13	1.970.867,78	19.236.471,91	12.176.143,96	7.060.327,95	10.694.550,24	1.481.593,72
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.891.300,00	-171.760,42	27.719.539,58	15.557.919,21	12.161.620,37	15.458.869,89	99.049,32
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.615.000,00	0,00	1.615.000,00	484.499,83	1.130.500,17	385.450,51	99.049,32
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.276.300,00	-171.760,42	26.104.539,58	15.073.419,38	11.031.120,20	15.073.419,38	0,00
10 - SAÚDE	65.943.789,48	12.061.054,75	78.004.844,23	49.780.792,34	28.224.051,89	43.063.318,07	6.717.474,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.100,00	160.143,76	480.243,76	242.741,88	237.501,88	173.875,75	68.866,13
301 - ATENÇÃO BÁSICA	29.734.356,76	3.970.589,09	33.704.945,85	20.803.918,08	12.901.027,77	18.991.747,45	1.812.170,63
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.048.410,78	8.311.166,39	40.359.577,17	26.567.691,52	13.791.885,65	22.419.337,38	4.148.354,14
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.184.826,76	-353.360,75	2.831.466,01	1.767.850,45	1.063.615,56	1.128.207,92	639.642,53
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.558,80	-2.850,00	28.708,80	3.608,30	25.100,50	926,78	2.681,52
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	612.536,38	-12.633,74	599.902,64	394.982,11	204.920,53	349.222,79	45.759,32
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TRABALHO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.088.089,55	411.910,45
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.088.089,55	411.910,45
12 - EDUCAÇÃO	65.954.026,79	4.328.244,75	70.282.271,54	50.674.374,52	19.607.897,02	44.715.451,15	5.958.923,37
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.707.750,00	1.059.951,40	4.767.701,40	4.058.159,02	709.542,38	2.906.614,09	1.151.544,93
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.445.738,08	-749.498,89	33.696.239,19	23.166.657,84	10.529.581,35	22.550.247,60	616.410,24
362 - ENSINO MÉDIO	3.353.400,00	-367.676,28	2.985.723,72	2.086.054,85	899.668,87	2.045.714,73	40.340,12
363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.172.500,00	164.797,80	2.337.297,80	1.328.736,40	1.008.561,40	1.139.251,50	189.484,90
364 - ENSINO SUPERIOR	2.002.700,00	981.800,00	2.984.500,00	2.835.236,55	149.263,45	1.635.101,55	1.200.135,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.146.179,48	3.239.170,72	23.385.350,20	17.074.106,30	6.311.243,90	14.330.413,23	2.743.693,07
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.759,23	-300,00	125.459,23	125.423,56	35,67	108.108,45	17.315,11



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

 Prefeitura Municipal de Morro Agudo Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
13 - CULTURA	2.577.600,00	-60.833,87	2.516.766,13	947.317,30	1.569.448,83	868.766,47	78.550,83
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.577.600,00	-60.833,87	2.516.766,13	947.317,30	1.569.448,83	868.766,47	78.550,83
15 - URBANISMO	24.111.720,68	-4.216.697,05	19.895.023,63	11.028.262,80	8.866.760,83	8.676.970,01	2.351.292,79
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.288.320,68	-2.551.924,20	9.736.396,48	3.692.851,52	6.043.544,96	1.813.878,79	1.878.972,73
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.823.400,00	-1.664.772,85	10.158.627,15	7.335.411,28	2.823.215,87	6.863.091,22	472.320,06
17 - SANEAMENTO	8.445.100,00	-1.063.586,82	7.381.513,18	5.316.848,55	2.064.664,63	5.023.736,81	293.111,74
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.445.100,00	-1.063.586,82	7.381.513,18	5.316.848,55	2.064.664,63	5.023.736,81	293.111,74
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.476.599,99	474.473,00	5.951.072,99	4.369.663,17	1.581.409,82	2.447.411,57	1.922.251,60
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.476.599,99	474.473,00	5.951.072,99	4.369.663,17	1.581.409,82	2.447.411,57	1.922.251,60
20 - AGRICULTURA	1.342.900,00	277.481,50	1.620.381,50	1.214.837,38	405.544,12	1.017.238,01	197.599,37
606 - EXTENSÃO RURAL	1.342.900,00	277.481,50	1.620.381,50	1.214.837,38	405.544,12	1.017.238,01	197.599,37
26 - TRANSPORTE	2.367.400,00	-15.968,00	2.351.432,00	1.712.698,60	638.733,40	1.682.511,72	30.186,88
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.367.400,00	-15.968,00	2.351.432,00	1.712.698,60	638.733,40	1.682.511,72	30.186,88
27 - DESPORTO E LAZER	2.620.400,00	-427.159,38	2.193.240,62	902.371,21	1.290.869,41	702.013,22	200.357,99
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.620.400,00	-427.159,38	2.193.240,62	902.371,21	1.290.869,41	702.013,22	200.357,99
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.201.651,75	-522.116,05	7.679.535,70	5.030.488,43	2.649.047,27	3.549.860,49	1.480.627,94
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.201.651,75	-522.116,05	7.679.535,70	5.030.488,43	2.649.047,27	3.549.860,49	1.480.627,94
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.903.905,40	-820.650,80	8.083.254,60	0,00	8.083.254,60	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.903.905,40	-820.650,80	8.083.254,60	0,00	8.083.254,60	0,00	0,00
TOTAL	268.265.555,56	13.588.979,28	281.854.534,84	177.599.666,44	104.254.868,40	154.380.367,32	23.219.299,12

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Adrieli Letícia Dias dos Santos
Auditora do Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 21 de 35

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	29.310.676,42	17.646.335,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.633.886,34	4.334.225,66
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.756.763,85	2.202.918,03
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.580.288,59	6.481.771,36
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.339.737,64	4.627.419,96
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.175.999,35	81.534.513,50
2.1 - Cota-Parte FPM	49.969.766,82	29.789.699,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.969.766,82	29.789.699,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	85.482.259,33	43.907.139,58
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	524.910,11	315.744,56
2.4 - Cota-Parte ITR	9.758.730,03	343.578,78
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.440.333,06	7.178.350,62
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	186.486.675,77	99.180.848,51
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	24.579.403,18	16.010.785,86
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	15.186.469,07	8.488.309,43

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	26.611.238,08	19.135.523,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.611.238,08	19.135.523,45
6.1.1 - Principal	26.611.238,08	18.995.879,99
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	139.643,46
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.031.834,90	2.985.094,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.135.523,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 22 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.968.686,66	18.369.240,63	17.666.002,66	15.279.203,54	703.237,97
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.374.785,72	14.198.852,81	14.198.852,81	12.275.507,08	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.372.263,00	3.885.814,41	3.885.814,41	3.334.518,12	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.002.522,72	10.313.038,40	10.313.038,40	8.940.988,96	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.593.900,94	4.170.387,82	3.467.149,85	3.003.696,46	703.237,97
10.2.1 - Educação Infantil	4.068.161,80	1.926.121,98	1.399.262,45	1.221.998,12	526.859,53
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.525.739,14	2.244.265,84	2.067.887,40	1.781.698,34	176.378,44
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.369.240,63	17.666.002,66	15.279.203,54	703.237,97	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.369.240,63	17.666.002,66	15.279.203,54	703.237,97	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.198.852,81	14.198.852,81	12.275.507,08	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.394.866,42	14.198.852,81	14.198.852,81	74,20
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.913.552,35	1.469.520,79	1.469.520,79	0,00	7,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.445.929,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.445.929,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 23 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.428.057,47	17.861.629,44	15.837.062,56	11.786.692,30	2.024.566,88
20.1 - Educação Infantil	10.587.356,51	9.204.997,60	7.233.870,10	5.849.280,84	1.971.127,50
20.2 - Ensino Fundamental	11.840.700,96	8.656.631,84	8.603.192,46	5.937.411,46	53.439,38
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	52.396.744,13	36.230.870,07	33.503.065,22	27.065.895,84	2.727.804,85
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.027.781,31	15.016.933,99	12.518.946,96	10.405.797,08	2.497.987,03
21.1.1 - Creche	15.533.368,20	11.959.267,52	9.490.756,05	7.816.321,88	2.468.511,47
21.1.2 - Pré-escola	5.494.413,11	3.057.666,47	3.028.190,91	2.589.475,20	29.475,56
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.368.962,82	21.213.936,08	20.984.118,26	16.660.098,76	229.817,82

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	15.837.062,56
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.010.785,86
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	1.170,30
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	31.846.678,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.795.212,128	31.846.678,12	32,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.631.534,71	76.933,64	2.853.787,51	1.170,30	776.576,90
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.594.804,34	64.067,40	2.828.879,04	169,81	765.755,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.730,37	12.866,24	24.908,47	1.000,49	10.821,41
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.016.029,89	3.642.940,50
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.367.069,66	2.482.189,71
31.1.1 - Salário-Educação	3.777.069,66	1.812.827,92
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	550.000,00	628.271,00
31.1.4 - PNATE	40.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	41.090,79
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.644.000,00	1.160.002,50
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.960,23	748,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 24 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.884.527,41	14.442.752,45	11.211.633,93	8.363.051,62	3.231.118,52
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.357.568,89	2.057.172,31	1.811.466,27	1.810.046,96	245.706,04
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.326.276,37	1.951.969,76	1.565.377,34	1.232.625,39	386.592,42
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.985.723,72	2.086.054,85	2.045.714,73	1.600.563,16	40.340,12
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.984.500,00	2.835.236,55	1.635.101,55	1.400.363,68	1.200.135,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	2.337.297,80	1.328.736,40	1.139.251,50	931.036,58	189.484,90
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.459,23	125.423,56	108.108,45	108.108,45	17.315,11
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.767.701,40	4.058.159,02	2.906.614,09	2.270.307,40	1.151.544,93

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	70.282.271,54	50.674.374,52	44.715.451,15	35.429.699,46	5.958.923,37
33.1 - Despesas Correntes	66.866.240,88	48.010.928,62	42.508.151,69	33.319.376,68	5.502.776,93
33.1.1 - Pessoal Ativo	41.934.477,57	29.071.056,90	29.071.056,90	22.866.036,25	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	24.931.763,31	18.939.871,72	13.437.094,79	10.453.340,43	5.502.776,93
33.2 - Despesas de Capital	3.416.030,66	2.663.445,90	2.207.299,46	2.110.322,78	456.146,44
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.416.030,66	2.663.445,90	2.207.299,46	2.110.322,78	456.146,44

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-428.068,37	972.690,23
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.135.523,45	1.812.827,92
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.304.112,01	3.256.401,98
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.403.343,07	-470.883,83
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.403.343,07	-470.883,83

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Giovana Alves Jordão
Resp. p/ Sec. Mun. Educação e Cult.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 25 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	29.310.676,42	17.646.335,01	TOTAL (25%)		46.621.668,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.728.496,85	30.133.278,74			24.795.212,13
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	97.447.502,50	51.401.234,76			
TOTAL	186.486.675,77	99.180.848,51			
RETENÇÕES AO FUNDEB	24.579.403,18	16.010.785,86			
RECEITA LÍQUIDA	161.907.272,59	83.170.062,65			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	47.007.460,65	25,21	33.869.391,30	34,15	31.844.824,42	32,11	27.794.454,16	28,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.587.356,51	5,68	9.204.997,60	9,28	7.233.870,10	7,29	5.849.280,84	5,90
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.840.700,96	6,35	8.653.607,84	8,73	8.600.168,46	8,67	5.934.387,46	5,98
RETENÇÕES AO FUNDEB	24.579.403,18	13,18	16.010.785,86	16,14	16.010.785,86	16,14	16.010.785,86	16,14
DEDUÇÕES								
TOTAL			748,29	0,00	748,29	0,00	735.357,05	0,74
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			748,29	0,00	748,29	0,00	748,29	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	734.608,76	0,74
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			33.868.643,01	34,15	31.844.076,13	32,11	27.059.097,11	27,28
EDUCAÇÃO INFANTIL			9.204.997,60	9,28	7.233.870,10	7,29	5.849.280,84	5,90
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.652.859,55	8,72	8.599.420,17	8,67	5.933.639,17	5,98
RETENÇÕES AO FUNDEB			16.010.785,86	16,14	16.010.785,86	16,14	15.276.177,10	15,40

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Giovana Alves Jordão
Resp. p/ Sec. Mun. Educação e Cult.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 26 de 35

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	29.310.676,42	29.310.676,42	17.646.335,01	60,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.633.886,34	5.633.886,34	4.334.225,66	76,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.756.763,85	3.756.763,85	2.202.918,03	58,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.580.288,59	11.580.288,59	6.481.771,36	55,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.339.737,64	8.339.737,64	4.627.419,96	55,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.175.999,35	157.175.999,35	81.534.513,50	51,87
Cota-Parte FPM	49.969.766,82	49.969.766,82	29.789.699,96	59,61
Cota-Parte ITR	9.758.730,03	9.758.730,03	343.578,78	3,52
Cota-Parte IPVA	11.440.333,06	11.440.333,06	7.178.350,62	62,74
Cota-Parte ICMS	85.482.259,33	85.482.259,33	43.907.139,58	51,36
Cota-Parte IPI-Exportação	524.910,11	524.910,11	315.744,56	60,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	186.486.675,77	186.486.675,77	99.180.848,51	53,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.763.554,77	25.620.294,76	14.884.018,96	58,09	13.713.202,42	53,52	10.567.057,11	41,24	1.170.816,54
Despesas Correntes	23.552.300,00	21.301.258,86	12.513.638,69	58,74	11.454.463,50	53,77	9.033.754,70	42,40	1.059.175,19
Despesas de Capital	2.211.254,77	4.319.035,90	2.370.380,27	54,88	2.258.738,92	52,29	1.533.302,41	35,50	111.641,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.721.000,00	25.123.156,22	16.676.255,92	66,37	14.293.379,07	56,89	12.702.064,11	50,55	2.382.876,85
Despesas Correntes	23.705.400,00	25.096.556,22	16.674.655,92	66,44	14.291.779,07	56,94	12.700.464,11	50,60	2.382.876,85
Despesas de Capital	15.600,00	26.600,00	1.600,00	6,01	1.600,00	6,01	1.600,00	6,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.051.900,00	2.698.539,25	1.646.075,05	60,99	1.006.521,22	37,29	161.301,66	5,97	639.553,83
Despesas Correntes	3.050.900,00	2.691.505,25	1.646.075,05	61,15	1.006.521,22	37,39	161.301,66	5,99	639.553,83
Despesas de Capital	1.000,00	7.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.400,00	9.350,00	3,50	0,03	3,50	0,03	3,50	0,03	0,00
Despesas Correntes	6.400,00	8.200,00	3,50	0,04	3,50	0,04	3,50	0,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	34.722,06	34.722,06	15.300,00	44,06	4.558,88	13,12	2.548,88	7,34	10.741,12
Despesas Correntes	30.222,06	30.222,06	15.300,00	50,62	4.558,88	15,08	2.548,88	8,43	10.741,12
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	280.100,00	440.243,76	242.741,88	55,13	173.875,75	39,49	139.270,94	31,63	68.866,13
Despesas Correntes	279.100,00	339.243,76	242.741,88	71,55	173.875,75	51,25	139.270,94	41,05	68.866,13
Despesas de Capital	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.862.676,83	53.926.306,05	33.464.395,31	62,05	29.191.540,84	54,13	23.572.246,20	43,71	4.272.854,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.464.395,31	29.191.540,84	23.572.246,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.464.395,31	29.191.540,84	23.572.246,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	14.877.127,28	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.314.413,56	29.191.540,84	29.191.540,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	29.191.540,84	29.191.540,84
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,74	29,43	23,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 27 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (o + q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	14.877.127,28	33.464.395,31	18.587.268,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.587.268,03
Empenhos de 2023	22.861.232,88	49.676.820,01	26.815.587,13	3.970.476,00	0,00	0,00	3.281.561,95	687.843,97	1.070,08	26.814.517,05
Empenhos de 2022	14.575.677,15	38.279.768,12	23.704.090,97	2.180.920,22	0,00	0,00	1.708.040,14	15.194,28	457.685,80	23.246.405,17
Empenhos de 2021	16.153.403,86	32.198.790,61	16.045.386,75	1.449.291,06	0,00	0,00	1.375.934,42	13.800,00	59.556,64	15.985.830,11
Empenhos de 2020	12.526.934,34	24.212.681,51	11.685.747,17	1.396.244,50	0,00	0,00	1.136.854,15	275,02	259.115,33	11.426.631,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00		0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.549.213,76	11.549.213,76	12.646.105,94	109,49
Proveniente da União	11.392.337,76	11.392.337,76	10.041.265,18	88,14
Proveniente dos Estados	156.876,00	156.876,00	2.604.840,76	1.660,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	214.334,11	214.334,11	42.618,47	19,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.763.547,87	11.763.547,87	12.688.724,41	107,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.970.801,99	8.084.651,09	5.919.899,12	73,22	5.278.545,03	65,29	4.129.139,32	51,07	641.354,09	
Despesas Correntes	3.533.267,37	7.188.849,74	5.902.714,56	82,10	5.262.660,47	73,20	4.129.139,32	57,43	640.054,09	
Despesas de Capital	437.534,62	895.801,35	17.184,56	1,91	15.884,56	1,77	0,00	0,00	1.300,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.327.410,78	15.236.420,95	9.891.435,60	64,91	8.125.958,31	53,33	7.062.879,28	46,35	1.765.477,29	
Despesas Correntes	8.007.410,78	13.945.466,83	9.891.435,60	70,92	8.125.958,31	58,26	7.062.879,28	50,64	1.765.477,29	
Despesas de Capital	320.000,00	1.290.954,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	132.926,76	132.926,76	121.775,40	91,61	121.686,70	91,54	121.686,70	91,54	88,70	
Despesas Correntes	132.926,76	132.926,76	121.775,40	91,61	121.686,70	91,54	121.686,70	91,54	88,70	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.158,80	19.358,80	3.604,80	18,62	923,28	4,76	923,28	4,76	2.681,52	
Despesas Correntes	20.158,80	19.358,80	3.604,80	18,62	923,28	4,76	923,28	4,76	2.681,52	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	577.814,32	565.180,58	379.682,11	67,17	344.663,91	60,98	299.225,79	52,94	35.018,20	
Despesas Correntes	577.814,32	565.180,58	379.682,11	67,17	344.663,91	60,98	299.225,79	52,94	35.018,20	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.081.112,65	24.078.538,18	16.316.397,03	67,76	13.871.777,23	57,61	11.613.854,37	48,23	2.444.619,80	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.734.356,76	33.704.945,85	20.803.918,08	61,72	18.991.747,45	56,34	14.696.196,43	43,60	1.812.170,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.048.410,78	40.359.577,17	26.567.691,52	65,82	22.419.337,38	55,54	19.764.943,39	48,97	4.148.354,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.184.826,76	2.831.466,01	1.767.850,45	62,43	1.128.207,92	39,84	282.988,36	9,99	639.642,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.558,80	28.708,80	3.608,30	12,56	926,78	3,22	926,78	3,22	2.681,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	612.536,38	599.902,64	394.982,11	65,84	349.222,79	58,21	301.774,67	50,30	45.759,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	320.100,00	480.243,76	242.741,88	50,54	173.875,75	36,20	139.270,94	29,00	68.866,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	65.943.789,48	78.004.844,23	49.780.792,34	63,81	43.063.318,07	55,20	35.186.100,57	45,10	6.717.474,27

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro
Resp. p/ Exp. da Sec. Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 29 de 35



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	29.310.676,42	17.646.335,01	TOTAL (15%)		27.973.001,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	59.728.496,85	30.133.278,74			14.877.127,28
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	97.447.502,50	51.401.234,76			
SUB TOTAL	186.486.675,77	99.180.848,51			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	53.926.306,05	28,92	33.464.395,31	33,74	29.191.540,84	29,43	23.572.246,20	23,77	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			33.464.395,31	33,74	29.191.540,84	29,43	23.572.246,20	23,77	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Vinícius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Reinaldo Benedetti
Chefe do Setor de Contabilidade

Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro
Resp. p/ Exp. da Sec. Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 30 de 35

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 525, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão da prorrogação da licença maternidade à funcionária que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 83-A, da Lei Municipal nº 424/69, e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 01336/2024, **PRORROGAR** a referida licença concedida pela Portaria SRH nº 516/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida à servidora **ANA LIVIA SILVA MACHADO DE MORAES**, matrícula funcional nº 5165, ocupante do cargo de **PAJEM**, de provimento efetivo, lotada no(a) Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar.

Parágrafo único. A concessão da prorrogação da licença a que se refere o “caput” deste artigo tem início a partir de 07/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de setembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 31 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 526, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre o cancelamento da licença maternidade concedida à funcionária que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o termino da vigência
do Termo de Guarda e Responsabilidade,
referente ao processo nº 0001589-
41.2024.8.16.0074, emitido pelo Poder
Judiciário do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a solicitação
protocolada no Setor de Recursos
Humanos sob o nº SRH 1341/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR a Licença Maternidade, concedida nos termos da Portaria SRH nº 513/2024, à servidora **SARAH ROCHA DE FARIA**, matrícula funcional nº 5464, ocupante do cargo de **AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de provimento efetivo, lotada no Setor de Licitação e Despesa.

Parágrafo único. O cancelamento da licença mencionada no “*caput*” deste artigo tem efeito a partir de 30/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 30 de setembro de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 32 de 35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos de Pessoal

Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 014/2024

PROCESSO Nº. 014/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a Senhora **NANCI APARECIDA ROSSI ANTÔNIO**.

FERNANDO CESAR PEREIRA, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, formalizado pela Sra. **NANCI APARECIDA ROSSI ANTÔNIO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 014/2024**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **NANCI APARECIDA ROSSI ANTÔNIO**, portador do RG nº 8.431.223-3 SSP/SP, CPF nº. 056.396.048-59, PIS nº 1.700.489.543-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 124 e referencia atual 149, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Art. 40, §1º, III “a” – c/c §5º -Magistério – EC 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que de início correspondem R\$ 4.667,11 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos), conforme (Art. 40, §§3º e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de outubro de 2024.

Morro Agudo / SP, 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 33 de 35



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 015/2024

PROCESSO Nº. 015/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a Senhora **ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, formalizado pela Senhora **ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 015/2024**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a decisão judicial – Proc. 1001158-28.2017.8.26.0374, na data do dia 29 de agosto de 2024 ao IPREMO;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 27.653.496-7 - SSP/SP, CPF nº. 204.040.548-89 e PIS nº 1.238.745.983-2, ocupante do cargo de **Agente de Serviço Públicos**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base 16 e atual 35, nos termos do Artigo 13º, alínea “b” e § 2º, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 - E.C 41, Constituição Federal, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, tipo de cálculo pela média, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de outubro de 2024.

Morro Agudo, SP, 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 34 de 35



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 016/2024

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais a **SRA. MARCIA CRISTINA CENTENO TERRA**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela Senhora **SRA. MARCIA CRISTINA CENTENO TERRA**, em 10 de setembro de 2024, em razão do falecimento do servidor aposentado do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, o Senhor **JORGE BERNARDES TERRA**, ocorrido em 31 de agosto de 2024;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 016/2024**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Conceder, a Sra. **SRA. MARCIA CRISTINA CENTENO TERRA**, portadora do RG nº 21.677.350-7, SSP/SP, CPF nº. 254.218.378-31 e PIS nº 1.216.380.716-0, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, em razão do falecimento de seu esposo, o Senhor **JORGE BERNARDES TERRA**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 4.815,26 (Quatro mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 31 de agosto de 2024.

Morro Agudo / SP, 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1779

Página 35 de 35

Notificações



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor **LUIS RENATO DA SILVA**, matrícula funcional nº 2884 convocado a comparecer no Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, situado à Rua Seis de Janeiro, 301, para apresentação dos laudos solicitados para composição do processo de aposentadoria requerido.

Morro Agudo-SP, 30 de setembro de 2024.


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente